



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, após examinarem o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, consubstanciadas no Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer e do Relatório de Auditoria, elaborado pela empresa AUDIMEC – Auditores Independentes S/S, CNPJ nº 11.254.307/0001-35, são de opinião que as Demonstrações acima referidas, aprovadas pelo Conselho de Administração nesta data, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para Opinião com Ressalva”, apontadas no referido Relatório de Auditoria Independente, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da CODERN e estão em condições de serem encaminhados à apreciação da Assembleia Geral dos Acionistas. Tais documentos foram encaminhados a este Conselho por intermédio do Ofício nº 67/2022/ASSDP-CODERN/DP-CODERN, de 19 de setembro de 2022.

Natal/RN, 03 de novembro de 2022.

TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Presidente do Conselho

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

MÁRIO JOSÉ DAS NEVES

Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 04/11/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JOSÉ DAS NEVES, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia**, em 04/11/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a)**



titular representante do **Ministério da Infraestrutura**, em 04/11/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6459526** e o código CRC **7A55C624**.



Referência: Processo nº 50902.005675/2022-73



SEI nº 6459526

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320